



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2093/2024
22/04/2024 - 09:32
IND 1171/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal em atenção a Lei de acessibilidade nº 10.098 de 2020 e suas alterações a instalação de plataforma elevatória ou elevador no Paço Municipal de Indaiatuba em local de fácil acesso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **conforme Lei Federal de Acessibilidade nº10.098 de 2020 e suas alterações, a instalação de plataforma elevatória ou elevador no Paço Municipal de Indaiatuba em local de fácil.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A indicação de Instalação de plataforma elevatória ou elevador no Paço Municipal de Indaiatuba, garante a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ao piso superior de nossa Prefeitura, trazendo maior segurança, autonomia e independência para aqueles que precisarem acessar o piso superior e que por motivo de deficiência ou mobilidade reduzida acabam não encontrando tal independência, uma vez que o elevador utilizado para essas situações, encontra-se na parte interna da Prefeitura, sendo possível o acesso apenas com acompanhamento de um funcionário público, dessa forma o elevador permitirá um fluxo mais independente de seus usuários evitando constrangimentos e garantido e conscientizando toda a população sobre a Lei de Acessibilidade daqueles que dela precisam.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador